



RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

PROCESSO:	794198/2021
PRINCIPAL:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR:	MARIA HELENA GARGAGLIONE POVOAS
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	ARNALDO ERVINO LAMB
RELATOR:	SÉRGIO RICARDO
EQUIPE TÉCNICA:	SIBELE TAVEIRA DE CARVALHO
NÚMERO DA O.S.	4738/2022

APLIC/ControlP

1. ANÁLISE TÉCNICA

Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 10, inciso XXIII, e 211 da Resolução Normativa 16, de 14 de dezembro de 2021, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta-se o Relatório Técnico Simplificado acerca do ato administrativo que concedeu aposentadoria ao Sr. ARNALDO ERVINO LAMB, servidor efetivo no cargo de Oficial de Justiça - PTJ, da Comarca de Cuiabá, Classe "C", Nível XI, lotado no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, no município de Cuiabá/MT.

O Ato TJMT/CM nº 1016/2021, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 21/09/2021, apresenta o fundamento nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e demais legislações, sendo esta fundamentação pertinente à concessão, em razão do cumprimento dos requisitos conforme demonstrado a seguir:

Interessado	ARNALDO ERVINO LAMB
Sexo	MASCULINO
Data de Ingresso até 16/12/1998	13/07/1990
Idade (art. 3º, inc.III, EC 47/2005) 60 anos homem/55 anos mulher	60 anos
Tempo de Contribuição (art. 3º, inc.I, EC 47/2005) 35 anos homem/30 anos mulher	44 anos, 10 meses e 28 dias (16.404 dias)
Tempo de Efetivo Exercício no Serviço Público (art. 3º, inc.II, EC 47/2005) 25 anos	34 anos, 2 meses e 1 dia
Tempo na Carreira (art. 3º, inc.II, EC 47/2005) 15 anos	31 anos, 2 meses e 10 dias
Tempo no Cargo (art. 3º, inc.II, EC 47/2005) 5 anos	31 anos, 2 meses e 10 dias
Proventos	R\$ 9.171,15



Do exposto, o valor total dos proventos informado nos autos é de R\$ 9.171,15 e encontra-se dentro da legalidade.

2. CONCLUSÃO

Assim sendo, em conformidade com o art. 100, da Resolução Normativa nº 16, de 14 de dezembro de 2021, sugere-se ao Conselheiro Relator:

a) Registro do Ato TJMT/CM nº 1016/2021.

Em Cuiabá-MT, 25 de Agosto de 2022.

SIBELE TAVEIRA DE CARVALHO
AUDITOR PUBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA



ANEXOS

RELATÓRIO GERAL DE ANÁLISE PRELIMINAR DE APOSENTADORIAS, RESERVAS E REFORMAS MUNICÍPIO DE CUIABA - EXERCÍCIO 2021

Anexo 1 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - GERAL

Quadro 1.1 - Requisitos e Condições

Requisitos e Condições	Valor	Resultado da Análise
Data de Ingresso no Serviço Público	13/07/1990	ATENDIDO
Idade na data do Ato	60 anos	ATENDIDO
Tempo Total de Contribuição	44 anos, 10 meses e 28 dias	ATENDIDO
Tempo Efetivo no Exercício Público	34 anos, 2 meses e 1 dia	ATENDIDO
Tempo de Carreira	31 anos, 2 meses e 10 dias	ATENDIDO
Tempo de Cargo	31 anos, 2 meses e 10 dias	ATENDIDO
Laudo Médico Oficial		NÃO SE APLICA

Análise da Equipe Técnica

Quadro 1.2 - Análise detalhada do tempo total de contribuição

Descrição do Tempo de Contribuição	Data Inicio	Data Fim	Anos	Meses	Dias	Total em Dias
Análise detalhada do tempo total de contribuição						
Servidor Comum - RPPS Anterior			0	0	0	0
Servidor Comum - RPPS	13/01/1990	21/09/2021	31	2	10	11.394
Servidor Comum - Averbado	03/06/1976	11/07/1990	13	8	18	5.010
Servidor Comum - Tempo Fictício			0	0	0	0
Servidor Comum - Tempo Descontado			0	0	0	0
Magistério - RPPS Anterior			0	0	0	0
Magistério - RPPS			0	0	0	0
Magistério - Averbado			0	0	0	0
Magistério - Tempo Fictício			0	0	0	0
Magistério - Tempo Descontado			0	0	0	0
TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO			44	10	28	16.404

Análise da Equipe Técnica